



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 207/97.

EMENTA: Referenda assinatura do Magnífico Reitor, Professor
EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no

Con-

vênio de Cooperação Técnica que entre si celebram esta
Universidade e a Hydro Fertilizantes Ltda., com a
interveniência da FADURPE.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no
Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 91/97 da
Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia
15 de julho de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.03044/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura do
Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no Convênio de Cooperação
Técnica que entre si celebram a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e a Hydro
Fertilizantes Ltda., com a intervenção da Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional -
FADURPE, o qual tem por objetivo a cooperação mútua entre os convenientes para realização de
experimentação com fertilizantes, conforme discriminação do Projeto (ANEXO 1), que integra este
instrumento de Convênio, para todos os efeitos legais, de acordo com o que consta do Processo Nº
23082.03044/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 23 de julho de 1997.

PROF^a TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA=

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO